

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: a54sgs28 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/05/2018 Moção de aplausos nº 1586/2018 Protocolo nº 2784/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), vem manifestar seu sincero aplauso a senhora Juliana Farias Duarte pelo nobre ato de ser doadora de medula óssea."

#### **JUSTIFICATIVA**

Juliana Farias Duarte, psicóloga e servidora pública, natural de Cuiabá-MT, é doadora de medula óssea.

Quando Juliana se tornou doadora de medula óssea, teve a oportunidade de ajudar uma pessoa e sua família, dando a ela a esperança de salvar a sua vida, através disso, pode incentivar outras pessoas a se tornarem doadoras de medula também.

Por esse nobre ato, a presente proposição visa aplaudir a senhora Juliana Farias Duarte.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Maio de 2018

**Nininho**  
Deputado Estadual